



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.988/2020**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.727.812-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 006.855.439-78, admitida em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 027/2020 no período de 02 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020 sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de outubro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 outubro 120 20  
DE N.º 11.986  
UMUARAMA 22 / 10 2020  
Imani Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS